LEI Nº 1.666, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.005

"Estabelece o Dia Municipal da Lavadeira"

(Autor: Vereador Fernando Nagib - PP)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Fica estabelecido o ***Dia Municipal da Lavadeira,*** a ser comemorado no dia 1º de novembro.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e cinco (14.10.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal